Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse Artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.003, de 13 de junho de 2022, publicada no D.O Rio de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 261 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/05302 de 10/02/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL	10/238.007-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 209/2022, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR- COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 e a empresa FORTE ARARUAMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, nos processos instrutivos n° (s) 09/000.560/2022 - 09/61/000.891/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 262 - Designar **NELIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Sanitarista, matrícula 12/120.278-7, para exercer, com validade a partir de 01/02/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010335, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, com substituição de Suplente conforme **e-mail do CDS AP-5.3 de 13/02/2023**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- CMS Aloysio Amâncio
Suplente: Liliane do Carmo Lopes em substituição a Sandra Regina Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/02/2023.
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(*)PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com substituição de Titular conforme **Resolução "P" nº 58 de 08/02/2023 da Secretaria Municipal da Casa Civil-CASA CIVIL**, publicada no D.O Rio de 09/02/2023, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0
Titular: Leila Maria Moreira Rangel Marino, em substituição a Amanda Aparecida Cano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/02/2023.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
(*) Republicada por incorreções no D.O Rio nº 224, pág. 46 de 14/02/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.02.2023

09/002717/2020 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 838/2022 , sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	21,55
05	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	27,00
06	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	55,00
10	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	34,00
11	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	53,00
17	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	125,10

Obs: Itens Fracassados: 01, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28.
Itens Desertos: 04, 15, 16, 19 e 24.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02.01.2023

*Processo nº : 099/002.242/2023 - NAD nº 51/2023
1.OBJETO: Pagamento de PASEP2023
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Banco do Brasil S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 27.275.064,00 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

***Omitido no D.O. Rio de 03.01.2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02.01.2023

09/000611/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1118/2021
Valor: (R$) 83.770,07
Favorecido: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/02/2023

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 09/002.085/2021 - JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.
Processo administrativo nº 09/002.085/2021 - Na forma da Cláusula nona do contrato nº 079/2021, cujo objeto é prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, tendo em vista o falecimento do autor, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL**, a avença, a partir de 16/01/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 113 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANE DA FONSECA OSCAR MANOEL**, Enfermeiro, matrícula 10/281.093-5, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/40751 de 29/12/2022.

nº 114 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANE DA FONSECA OSCAR MANOEL**, Enfermeiro, matrícula 10/238.764-5, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/40751 de 29/12/2022.

nº 115 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **MONICA CADEI RAMOS**, Psicólogo, matrícula 10/224.099-2, do Centro de Atenção Psicossocial Clarisse Lispector, para a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/04166 de 02/02/2023.

nº 116 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ERCILANE DE JESUS ABREU**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/251.406-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Policlínica Lincoln de Freitas Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/36142 de 21/11/2022.

nº 117 - Remover, com validade a partir de 01/01/2023, a fim de regularizar situação funcional, **ELIANE AGUIAR DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1111182 - 57/270.564-8, da Subsecretaria Geral, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/02898 de 23/01/2023.

nº 118 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **FERNANDA AUGUSTO DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/230.951-6, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, para o Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/00800 de 05/01/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023 às 4:28:45 Código de Autenticação: cbb00360